

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS -FÍSICA**

Considerando a existência de uma convergência de interesses entre a Unidade de Exercício e Saúde da Faculdade de Motricidade Humana – Universidade Técnica de Lisboa e a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - FÍSICA, justifica-se o acordo de uma plataforma de cooperação

Entre a

Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por **FMH**, representada pelo seu Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor José Alves Diniz

e a

Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - FÍSICA, representada pelo seu Presidente, Dr. José Correia.

que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Âmbito

O presente protocolo tem por objectivo a realização de estágios curriculares na Associação de Educação Física e desportiva de Torres Vedras - FÍSICA, para alunos da licenciatura em Ciências do Desporto, ramo de Exercício e Saúde e visa fundamentalmente o aperfeiçoamento dos estagiários nos seguintes domínios:

a) Intervenção no âmbito do exercício e saúde, nomeadamente:

- Avaliação da aptidão física, da composição corporal, do equilíbrio energético, da qualidade de vida e do bem-estar;
- Concepção de programas de exercício;
- Condução de programas de exercício e de modificação comportamental;

b) Relação com outros profissionais, nomeadamente, participação em grupos com competências diferenciadas visando a concepção e condução de programas individuais e colectivos de exercício físico e de modificação comportamental em pessoas saudáveis, pessoas deficientes e pessoas com diagnóstico clínico cujo tratamento é coadjuvado pela prática de exercício.

c) Relação com a comunidade, nomeadamente, concepção, dinamização e condução de iniciativas de carácter informativo e educacional na comunidade.

5. Responsabilidade por Acidentes

Em matéria de responsabilidade civil, acidentes e doenças, os alunos estagiários a actuarem na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - FÍSICA ficam abrangidos pelo seguro escolar da FMH.

6. Duração

O presente Protocolo entrará imediatamente em vigor após a sua assinatura e é válido por um período de dois anos, e será prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades.

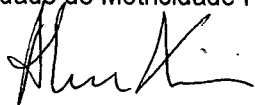
7. Alterações

As eventuais alterações ao presente Protocolo de Cooperação serão resolvidas de comum acordo e reduzidas a escrito em adenda a este documento.

Assim o outorgam e reciprocamente acordam,

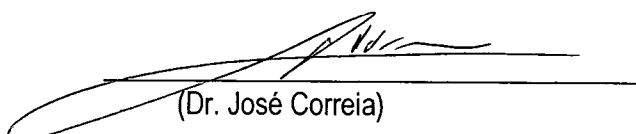
Lisboa, 10 de Março de 2007

Pela Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor José Alves Diniz)

Pela Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - FÍSICA



(Dr. José Correia)